



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 294º/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL, NACOITAN ARAUJO LEITE, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de “Aquisição de material de consumo – material de produção de limpeza e higienização das piscinas deste município de Iporá go, para atender o público alvo do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos”.

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SCFV CRIANCAS E ADOLESCENTES - FMAS, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
488	14	14	8	122	1137	382	3.3.90.30	100	Municipal	3.445,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

WESLEY REZENDE PEREIRA 02760655148, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 24.070.034/0001-10, estabelecida no endereço RUA SERRA DA TAPUIA, S/N, JARDIM ARCO IRIS, 76.200-000, IPORÁ - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	CLORO GENCLOR GRANULADO 10KG		8,00	UN	260,00	260,00
1/2	CLARIFICANTE GENCO		15,00	UN	24,00	24,00
1/3	ALGECIDA DE CHOQUE 1LT		10,00	UN	35,00	35,00
1/4	SULFATO DE ALUMINIO 2KG		15,00	UN	25,00	25,00
1/5	BARRILHA 2KG		10,00	UN	28,00	28,00
TOTAL VENCEDOR						3.445,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SCFV CRIANCAS E ADOLESCENTES - FMAS de IPORÁ-GO, aos 22/04/2024.

NACOITAN ARAUJO LEITE
PREFEITO MUNICIPAL